



Assembleia Municipal de Caminha

EDITAL

Ordem do Dia

SESSÃO ORDINÁRIA

José Luís Lima, Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e n.º 3, do art.º 38 do Regimento da Assembleia Municipal, torna pública, em cumprimento das disposições regimentais aplicáveis, a ordem do dia para a Assembleia Municipal ordinária deste Órgão, que terá lugar no dia 27 de fevereiro, pelas 21.00H, no edifício Valadares, Teatro Municipal de Caminha, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1º - Período de Intervenção do Público.

2º - Informações da Mesa.

3º - Período de Antes da Ordem do Dia:

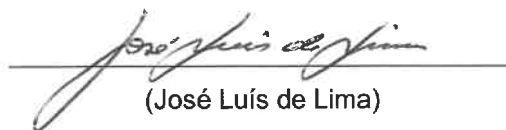
a) – Outros assuntos de interesse municipal a colocar pelos Membros da Assembleia;

4º - Período da Ordem do Dia:

- a) – Apreciação de Informação Escrita da Senhora Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município e a Situação Financeira do Mesmo;
- b) – Apreciação, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 29 de dezembro 2025;
- c) – Apreciação, discussão e votação da Alteração à Postura de Trânsito na Freguesia de Lanhelas;
- d) – Apreciação, discussão e votação do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Caminha (Matriz) e Vilarelho – Cemitério Municipal de Caminha.

Caminha, 24 de fevereiro de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal


(José Luís de Lima)



Certidão de Afixação

Faustino António Ribas Vieira, na qualidade de Fiscal Municipal, ao serviço do Município de Caminha, certifica para os devidos efeitos, que hoje pelas 10:00 horas, afixou edital de igual teor à porta dos Paços do Concelho.

Por ser verdade e me haver sido pedida, passo e assino a presente certidão.

Caminha, 24 de fevereiro de 2026

O Fiscal Municipal,

(Faustino António Ribas Vieira)